



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

CERTIDÃO

O Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, no uso de suas atribuições legais, de modo a atender ao artigo 30 do Regimento Interno desta casa, e o comando legal contido no RE 729744, Tema 157 de Repercussão Geral, do Supremo Tribunal Federal, e o art. 79 §3º da Constituição do Estado de Goiás, como medida preliminar à apreciação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios pelo Plenário da Câmara Municipal, **informa que as Contas de Gestão do ano de 2011 (dois mil e onze), do Sr. HUMBERTO DE FREITAS MACHADO, processo nº 03245/12**, encontra-se à disposição de toda população de Jataí, na Controladoria Geral, pelo prazo de 60 (sessenta) dias para exame e apreciação.

Câmara Municipal de Jataí, 13 de maio de 2020.



Thiago Silvestre Maggioni

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia